

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.334.227/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/1999
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANDRE CONSTANTIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSE PRODUÇOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ERNANI AGUIAR CORREA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.096-550	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 2232-090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023 às 13:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) CARLOS ANDRE CONSTANTIN					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAXIAS DO SUL		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) ALLESIO ROMANO CONSTANTIN		(mãe) TEREZINHA ONGARATTO CONSTANTIN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/09/1968		PROFISSÃO JORNALISTA		CPF (número) 516.329.500-49	
IDENTIDADE número 8044563041		órgão emissor SSP		UF RS	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ERNANI AGUIAR CORREA		BAIRRO / DISTRITO RIO BRANCO		CEP 95096-550	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO		
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANDRE CONSTANTIN					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNANI AGUIAR CORREA		BAIRRO / DISTRITO RIO BRANCO		CEP 95096-550	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 9240-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÃO-DE-OBRA PRODUÇÃO TEXTOS E FOTOS PARA JORNAIS, EDITORA E REVISTAS.				
9211-8/02	Atividades secundárias PRODUÇÃO ROTEIROS E DIREÇÃO DE VÍDEO PARA TELEVISÃO E INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PRODUTORA DE VÍDEOS, PRODUÇÃO E DIREÇÃO DE AUDIOVISUAL INSTITUCIONAIS DE EMPRESA.				
9211-8/99	REALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA AUDIOVISUAL E EDITORIAL.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALCRIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA 02/08/1999	ASSINATURA DO TITULAR				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Marta Cabrera
MARC - 1211-0256



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/1999
SOB O NÚMERO:
43.1.0537916.1

Karen Stallbaum

KAREN STALLBAUM
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 99/126405-3

04 AGO 1999

RG/CPF: CARLOS ANDRÉ COSTANTIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8044563041 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2017

NOME
CARLOS ANDRÉ COSTANTIN

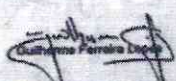
FILIAÇÃO
ALLESIO ROMANO COSTANTIN
TERESINHA ONGARATTO COSTANTIN

NATURALIDADE
CAXIAS DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO
19/09/1968

DOC. ORIGEM
C CAS 18325 CAXIAS DO SUL RS
2ª ZONA LV 831 FL 163 AV SEPARAÇÃO

CPF
516.329.500-49 PIS / PASEP
10863711836

PORTO ALEGRE, RS 151081 / 151081
2 VIA


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ANDRE CONSTANTIN
CNPJ: 03.334.227/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:01 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **57F9.876D.8170.D60F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CARLOS ANDRE CONSTANTIN**

CNPJ base: **03.334.227/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26665139**
Autenticação: **36882285**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Negativa de Débito Nº 16557/2023

Certificamos que, CARLOS ANDRE CONSTANTIN, CNPJ 03.334.227/0001-61, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br
Código de controle: **RQVX.ZFBE.FEXQ.LMLG**
Requisição: **33793**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 08/05/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/6654

Dados do Contribuinte

Razão Social: CARLOS ANDRE CONSTANTIN-TRANSE IMAGEM
CNPJ: 03.334.227/0001-61
Endereço: RUA ERNANI AGUIAR CORREA , 51
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS DO SUL
Estado: RS
CEP: 95096-550

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 3680

Certidão emitida em: 10/11/2023

Com validade até: 09/01/2024

Data Impressão: 10/11/2023 - 18:22

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.334.227/0001-61
Razão Social: CARLOS ANDRE CONSTANTIN
Endereço: RUA ERNANI AGUIAR CORREA 51 / RIO BRANCO / CAXIAS DO SUL / RS / 95096-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

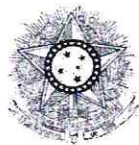
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401013702792360

Informação obtida em 10/11/2023 16:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ANDRE CONSTANTIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.334.227/0001-61

Certidão nº: 63045809/2023

Expedição: 10/11/2023, às 18:24:25

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ANDRE CONSTANTIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.334.227/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CARLOS ANDRE COSTANTIN, CNPJ 03334227000161, Endereço - CAXIAS DO SUL.

10 de novembro de 2023, às 18:23:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
84bc93a8290f73dc9f9217bc21f0535b

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

MODELO

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa Carlos André Costantin (TranseLAB), estabelecida na rua Ernani Aguiar Correa, 51, Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ nº03.334.227/0001-61, através do seu Representante legal Sr Carlos André Costantin, inscrito no CPF nº516.329.500-49, RG nº 8044563041, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da lei n.º 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, RS, em 10 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANDRE CONSTANTIN
Data: 10/11/2023 18:11:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do representante legal

MODELO

À Comissão de Licitações
Prefeitura de Flores da Cunha, RS

Declaração de Idoneidade

A empresa Carlos André Costantin (TranseLAB), inscrita no CNPJ sob o nº 03.334.227/0001-61, estabelecida na Rua Ernani Aguiar Correa, nº 51, Bairro Kaiser, na cidade de Caxias do Sul, RS, através do seu Representante legal Sr. Carlos André Costantin, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 516.329.500-49, carteira de identidade nº 8044563041, residente e domiciliado na Rua Valentin Venturin, nº 31, Bairro Capela Monte Bérico, na cidade de Caxias do Sul, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, RS, em 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ANDRE CONSTANTIN
Data: 10/11/2023 18:09:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

MODELO

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa Carlos André Costantin (TranseLAB), inscrita no CNPJ sob o nº 03.334.227/0001-61, estabelecida na Rua Ernani Aguiar Correa, nº 51, Bairro Kaiser, na cidade de Caxias do Sul, através do seu Representante legal Sr. Carlos André Costantin, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.329.500-49, carteira de identidade nº 8044563041, residente e domiciliado na Rua Valentin Venturin, nº 31, Bairro Capela Monte Bérico, na cidade de Caxias do Sul, **DECLARA** para os fins de direito, que indica o seguinte endereço eletrônico para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Endereço eletrônico: a.costantin@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, RS, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ANDRE CONSTANTIN
Data: 10/11/2023 18:15:12 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa